



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM



C.P.L.
Fls. 88
102

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº12.059.635/0001-43, representado por sua Gestora, a Sra. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, portadora CPF (MF) nº 165.478.101-00.

CONTRATADO: A Empresa **R. F. SIMON E CIA LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.041.621/0001-98, com sede na 104 norte, rua NE 03, lote 06, Centro, Palmas - TO CEP: 77006-018, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **RUI FERNANDO SIMON**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF/MF sob o nº 461.490.159-04, residente e domiciliada na quadra 104 norte, Rua NE 03 Nº 06 (fundos), plano diretor norte- Palmas- TO, CEP:77006-018, tendo em vista o que consta do processo administrativo que resultou o processo **Dispensa de Licitação nº 009/2023-FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023**, resolvem, celebrar o 1º Termo Aditivo Contratual de valor, nas seguintes condições:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a **aditivo do valor do contrato** celebrado entre as partes, o qual versa sobre a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo Self Service na cidade de Palmas- TO**.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO VALOR

2.1. Acerca do aditivo de valor, o mesmo se faz necessário uma vez que o saldo remanescente não supre as necessidades até a vigência do contrato firmado, ser imprescindível que os serviços não sejam paralisados, compreendendo um valor de R\$ 58.985,25 (cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo o valor aditivado de R\$ 8.997,75 (oito mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) compreendendo 18% do valor contratado de R\$ 49.987,50 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com este termo aditivo correrão na seguinte classificação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	NATUREZA DE DESPESA:	FONTE	DC
10.122.0003.2082	339030	1.500.1002 1.600.0000	329

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente **TERMO ADITIVO DE VALOR** decorre de autorização fundo Municipal de Saúde do Município de Pium - TO, encontra amparo legal nos Artigos 124,125,130 da Lei nº 14.133/2021.

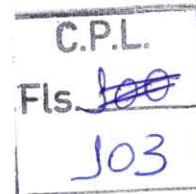
5 - CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Handwritten signature



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM



5.2 As partes elegem o Foro da Comarca de Cristalândia - TO, para dirimir os litígios decorrentes da execução deste instrumento de Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem devidamente acordados, declaram as partes CONTRATANTES, aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, bem como as demais normas complementares e, assinam o presente Termo Aditivo de valor.

5.3. Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento de aditivo contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Pium - TO, 19 de novembro de 2024.

Neila Aparecida Barros

D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

RUI

FERNANDO

SIMON: 461490

15904

Assinado de forma

digital por RUI

FERNANDO

SIMON: 46149015904

Dados: 2024.11.21

08:54:44 -03'00'

R. F. SIMON E CIA LTDA ME

CNPJ: 09.041.621/0001-98

RUI FERNANDO SIMON

Representante Legal

Contratado

Testemunhas:

Nome: *Lúcia Alencar*

CPF: *059.083.957-72*

Nome: *Paula Regina G. Barros*

CPF: *022.493.441-40*

trezentos e oitenta reais).

Data de Assinatura: 19 de Novembro de 2024.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO N. 062/2022-PMP**

Processo: 66/2022

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022-PMP

Objeto de Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO NO MUNICÍPIO DE PIUM - CONVÊNIO n.º 010200.01112/2021 E 1054496-19).

O termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato n.º 062/2022, celebrado entre as partes, o qual versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO NO MUNICÍPIO DE PIUM - CONVÊNIO n.º 010200.01112/2021 E 1054496-19, CONFORME PLANO DE TRABALHO, PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A obra e/ ou serviços deverão ser executadas nas seguintes formas: execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Importa o presente contrato no valor global de R\$ 2.278.690,67 (dois milhões duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e noventa reais e sessenta e sete centavos) conforme proposta.

CONVÊNIO n.º 010200.01112/2021 - R\$ 1.951.469,08 (um milhão e novecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

CONVÊNIO n.º 1054496-19 R\$ 237.221,59 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).

Partes: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIUM - TO CNPJ: 01.189.497/0001-09 CONTRATADA: Empresa: PLENO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.332.431/0001-13.

Prazo de Vigência: a vigência do contrato n.º 62/2022 fica prorrogada até 22 de abril de 2025

Data de Assinatura: 18 de Abril de 2024.

Dr. Valdemir Oliveira Barros

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº010/2023 FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2023,
Dispensa de Licitação n.º 009/2023-FMS,**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo self servisse na cidade de Palmas-TO.

O termo aditivo de Valor, em razão da necessidade de continuidade dos serviços acima descritos e desenvolvidos pela empresa: R. F. SIMON E CIA LTDA ME. Acerca do aditivo de valor, compreendendo um valor de R\$: 8.997,75 sendo 18% do valor contratado R\$ 49.987,50, conforme o contrato nº 010/2023. O mesmo se faz necessário uma vez que o saldo remanescente não supre as necessidades até a vigência do contrato firmado, sendo necessário para que os serviços não sejam paralisados.

O aditivo de valor encontra, amparo legal no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES

ITEM QUANT UNID ESPECIFICAÇÕES FLS UNIT. V TOTAL

01 1.250 KG Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo Self Service na cidade de Palmas- TO. R\$ 39,99 R\$ 49.987,50

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DE DESPESA:

FONTE

DC

10.122.0003.2082 339030 1.500.1002

1.600.0000 329

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO CNPJ: 12.059.635/0001-43 CONTRATADA:

R. F. SIMON E CIA LTDA ME, CNPJ: 09.041.621/0001-98

Data de Assinatura: 19 de novembro de 2024.

**D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E
OLIVEIRA BARROS**

Secretária de Saúde do Município de Pium-TO

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº064/2023 FMS**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes específico para o Analisador Bioquímico SINNOWA modelo SX-140 número de série B2JK001.

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO CNPJ: 12.059.635/0001-43 CONTRATADA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ 15346.274/0001-04

Data de Assinatura: 22 de novembro de 2024

Vigência : até 31 de dezembro de 2024.

**D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E
OLIVEIRA BARROS**

Secretária de Saúde do Município de Pium-TO